

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 083/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 83
11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 171.031,30(Cento e Setenta e Um Mil Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralepipados e Urbanização de Vias e Logradouros Zona		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	171.031,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	171.031,30
		Total da Unidade R\$	171.031,30
		Valor Total Suplementado R\$	171.031,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 171.031,30

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	101.031,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.031,30
		Total da Unidade R\$	101.031,30
		Valor Total Anulado R\$	171.031,30



Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 11 de outubro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00